

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.864/2009

de 09 de Janeiro de 2009.

“Suspende o expediente do Executivo a partir das 16h00min do dia 13 de Janeiro de 2009”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que às 16h00min do dia 13 de Janeiro de 2009, será realizada Assembléia Geral Extraordinária devidamente convocada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araçoiaba da Serra e Região, para tratar de assuntos do interesse dos servidores públicos municipais de Capela do Alto;

D E C R E T A:

Art. 1º - Com exceção dos serviços essenciais da Prefeitura Municipal, fica suspenso o expediente a partir das 16h00min do dia 13 de Janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de Janeiro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO